



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente
 SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 518/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/96, de 05/07/96, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o DELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120/98 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença como discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social BERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA	CNPJ/CPF 00.493.918/0001-63
Atividade Licenciada TRATAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DA INCINERAÇÃO	
Local Atividade Licenciada RUA PROJITADA QD 491 - LOTE 70 - DISTRITO INDUSTRIAL - Município: JOÃO PESSOA - UF: PB - CEP: 5800000	
Coordenadas Geográficas Latitude: 0 11 Longitude: 0 11	

II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

III - Esta Licença é válida pelo período de **730** dias, a contar de presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-001083/TEC/LD-0318, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.

IV - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decurso o prazo de validade do licenciamento.

V - Esta Licença do respeito a análise de estabilidade ambiental de competência da SUDEMA, deverão o empreendedor obter a Anulação e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo atenda seus efeitos legais.

VI - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

VII - Forar placa (dimensões 30x50 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br



VENCIMENTO: 21/3/2012
 João Pessoa, 22 de março de 2010



Elcio Henrique Henriques Dantas
 Superintendente
 SUDEMA

Avenida Monsenhor Walfredo Leal, n.º 181 - Bairro Tarelhiá - CEP 58.020-540 - João Pessoa - Paraíba -
 Fone (83) 218-5581/218-5602 Fax: (83) 218-5580 - site: <http://www.paraba.pb.gov.br> - email: sudema@sudema.pb.gov.br

Figura 21 – Licença de operação de tratamento térmico através da incineração